



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

**INDICAÇÃO Nº. 037/2019**

A Vereadora abaixo assinado, na forma regimental prevista, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de construção de uma passarela coberta que dá acesso ao refeitório da Escola Manoel Bandeira.

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, esta é uma necessidade que já estamos aguardando há anos, sendo que com o período chuvoso que se aproxima os alunos sempre tem a dificuldade de chegar ao refeitório sem se molhar, sendo que nossa região tem um período intenso de chuva nesta época do ano.

Contamos com Vosso empenho, elevamos votos de consideração.

Carlinda-MT, 28 de agosto de 2019.

Sandra Cristina Costa  
Vereadora – DEM